

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 763/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 23 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 132/2024**  
**7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1490/2024

DATA / HORA  
24/05/2024 12:23:34

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 132/2024**, autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do Memorando nº 1092/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Memorando nº 1092/2024 – SMS

Cajamar, 16 de maio de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

**Assunto:** Memorando nº 1.615/2024 – DTL/SMG. Requerimento nº 132/2024.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, informar que esta demanda para doação de medula óssea se trata de especialidade de média / alta complexidade, de responsabilidade do estado, motivo pelo qual o município não tem como realizar parceria para realização dos referidos testes.

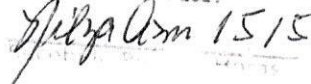
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Enoque da Silva Garcia  
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

17 MAI 2024

  
1515



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_

com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos favoráveis

e \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos contrários

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO Nº 132 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

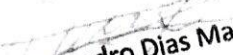
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade formar parcerias, sejam elas públicas ou privadas, especializadas na realização de testes de histocompatibilidade e na gestão de bancos de dados de **doadores de medula óssea**. Essas parcerias permitiriam a implementação de campanhas eficazes de conscientização e informação sobre a simplicidade do processo de doação de medula óssea que requer apenas uma pequena amostra de sangue do doador para a realização do teste de compatibilidade.

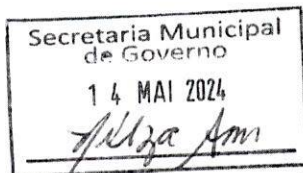
### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a questão da saúde pública, especialmente no que tange ao tratamento de doenças graves como leucemia, linfomas, entre outras, demanda uma atenção especial de todos os setores da sociedade, incluindo a esfera municipal. A realização de campanhas de conscientização sobre a doação e os testes de medula óssea representa um passo crucial na luta contra tais doenças, uma vez que aumenta significativamente as chances de sucesso no tratamento através do transplante de medula óssea.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Abril de 2024

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador



13:40ln

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1093/2024

DATA / HORA  
18/04/2024 12:52:33

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

MEMORANDO 1.615/2024 – DTL/SMG

PROTOCOLO

Cajamar, 15 de maio de 2024.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
At. Sr. José Enoque da Silva Garcia

Referente: Requerimento nº 132/2024  
7ª Sessão  
(Favor usar essas referências)

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Requerimento nº 132/2024**, autoria do Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, solicitamos providências no sentido de se manifestarem **até o dia 23/05/2024**.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal, em conformidade com o art.62, §3º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, sob pena da **aplicação da penalidade disposta no art. 63 da LOM**.

Atenciosamente,

  
**Nilza Machado S. Ami**  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

15/05/24  
C. Enoque Jr.